



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: PL– 0079.2/2021

Procedência: Legislativo – Deputada Paulinha.

Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor e adota outras providência.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de Proposta de autoria da Deputada Paulinha, que pretende instituir a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor -PITS, que promoverá o ordenamento e o fomento do terceiro setor no Estado de Santa Catarina, a fim de alcançar, de forma sustentável, o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional da sociedade catarinenses.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Fui designado Relator desta matéria e na reunião desta Comissão em 14/04/2021 foi aprovado meu Requerimento de Diligenciamento de fls. 10/12, para que a Secretaria da Casa Civil, colhesse a manifestação da Procuradoria Geral do Estado -PGE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SDS, da Secretaria de Estado da Fazenda -SEF e da Secretaria de Estado da Administração - SEA, além do Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina -COFEM, no que concerne ao tema objeto da proposição em tela, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário.

Somente o Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina -COFEM, se manifestou neste autos, até a presente data.



Considerando ser imprescindível a manifestação dos órgãos governamentais, que ainda não trouxeram seu Parecer a esta Proposição, é que volto a esta Comissão para solicitar o Diligenciamento destes órgãos.

Assim, recorrendo ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida nova **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0079.2/2021 à Secretaria da Casa Civil, para que colha manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SDS, da Secretaria de Estado da Fazenda -SEF e da Secretaria de Estado da Administração - SEA, para que se manifestem acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR